



PORTARIA N° 1543/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 069/2019 -PRAE datado de 13-05-2019; Protocolo n.º220491/2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 8 do Eixo "Política Estudantil"** (Anexo Único) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, **a partir de 15/05/2019.**

Nome	Segmento	Função
Lawremberg Advíncula da Silva	Docente	Presidente
Carla Galbiati	Docente	Membro
Agnaldo Rodrigues da Silva	Docente	Membro
Alberto Franchini Angelici	PTES	Membro
Tássia Silva Carvalho	PTES	Membro
Jonathan Anderson de Paula Caldas	PTES	Membro
Mara Cristina Ramos	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cáceres-MT, 22 de maio de 2019.


Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 1543/2019
EIXO VI – POLÍTICA ESTUDANTIL

Proposição 8. Melhorar a política de participação em eventos internos e externos com apresentação de trabalhos

Objetivos:

1. Oportunizar, incentivar e garantir a participação acadêmica nos eventos institucionais, regionais, nacionais e internacionais.

Metas:

A partir de 2018

Estratégias:

1. Realizar eventos institucionais.
2. Fomentar a divulgação de resultados das ações e experiências acadêmicas.
3. Promover o envolvimento dos acadêmicos das modalidades diferenciadas com a organização dos eventos.
4. Ampliar a participação acadêmica nos eventos em todas as áreas (ensino, pesquisa, extensão e cultura) e em todos os níveis (graduação e pós-graduação).
5. Corrigir os valores a serem concedidos para participação em eventos.